



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1.503/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ,
PELO MOTIVO QUE ESPECIFICA.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, com base no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público aposentado, deste Município, Senhor **MAURÍCIO TEIXEIRA DE CASTRO**.

CONSIDERANDO os relevantes serviços dedicados à comunidade esperafelicense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade esperafelicense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de grande espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público esperafelicense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo território do Município de Espera Feliz/MG, pelo prazo de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao falecimento do senhor **MAURÍCIO TEIXEIRA DE CASTRO**, servidor público aposentado do município de Espera Feliz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 28 de setembro de 2026

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital
por OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 28/09/26
Art. 86 Lei Orgânica
Visto